



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



PROJETO DE LEI - Nº. 036 / 2019
21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo n.º 236 / 2019

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 144.687,93** (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), destinado ao atendimento de programas governamentais conforme discriminação abaixo:

02-PODER EXECUTIVO				
02.14-COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO				
17.512.0035 2.049-Convênio FEHIDRO – 207/2019				
3.3.90.39-Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	02-Estado			144.687,93
Total				144.687,93

Artigo 2º - Os presentes créditos serão cobertos com recursos provenientes do **excesso de arrecadação** relativo ao convênio firmado com o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, no valor de R\$ 144.687,93.

Artigo 3º- Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flávio Daniel Alves
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 422 / 2019

Em 02 / 12 / 2019

ÀS 15 Horas e 56 Minutos

Suemily
Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria